

MARKETING

CARTÃO DE FIDELIDADE

Números comprovam alta dos programas de vantagens

PÁGINA 4

HISTÓRIA

CONSULTÓRIOS MEDICOS

Projeto de Lei revoga proibição nas farmácias

PÁGINA 3

CLORIDRATO DE RANITIDINA

COMO ORIENTAR SEU CLIENTE?

Laboratórios fazem recall de lotes do medicamento

PÁGINA 3



FEVEREIRO 2020

SINCOFARMA-RIO

Av. Almirante Barroso, 2 / 17º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-000

www.sincofarma-rj.org.br

Ministério do Trabalho registra a CCT dos Práticos em Farmácia

A Convenção Coletiva dos Práticos 2019/2020 foi registrada no Ministério do Trabalho sob o nº RJ000122/2020. Conheça as principais cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de novembro de 2019 a 31 de outubro de 2020 e a data-base da categoria em 01º de novembro.

...

CLÁUSULA TERCEIRA - PISO SALARIAL DA CATEGORIA

Fica garantido aos integrantes da categoria profissional do Rio de Janeiro o piso salarial de R\$ 1.290,00 (um mil duzentos e

noventa reais).

CLÁUSULA QUARTA - REAJUSTE

Fica concedido a partir de 01/11/2019 um reajuste de 2,8% (dois vírgula oito por cento) incidente sobre o salário vigente dos integrantes da categoria profissional que recebem salário mensal acima do piso da categoria do Rio de Janeiro.

...

O Sincofarma-Rio lembra que não existe mais o gatilho do Piso Estadual. Valerá o acordado na CCT, mesmo que seja menor que o Piso do Estado. Qualquer dúvida, entre em contato com a administração do sindicato pelo telefone 2220-8585.

Ofertas de verão no Clube de Vantagens Fecomércio RJ

O Clube de Vantagens da Fecomércio RJ preparou uma série especial de benefícios com descontos em diversas marcas voltadas para a estação mais quente do ano.

Todas as ofertas, especiais e exclusivas, se encontram no link <https://fecomerciorj.redeparcerias.com/> onde você também pode fazer o seu cadastro.

Os cadastrados no Clube de Vantagens podem usufruir de descontos nas seguintes categorias: Automotivo, Beleza, Decoração, Educação, Eletrodomésticos, Eletrônicos, Entretenimento, Esporte, Gastronomia, Livros, Moda, Perfumaria, Petshop, Presentes, Saúde, Serviços, Shopping e Viagem.



Editorial

**Felipe Terrezo**

Presidente SINCOFARMA-RIO

Que o ano comece, depois do Carnaval

O período de férias das crianças, as festas de fim de ano, recessos, o verão, as praias e outros fatores fazem com que janeiro se transforme em um mês ocioso. Uma ideia que aos poucos foi ganhando o gosto dos brasileiros que hoje concordam que o ano só começa depois do Carnaval. Mas será verdade?

Evidentemente que não para o varejo farmacêutico. É no verão e nos dias que antecedem o Carnaval e durante a festa que podemos fazer campanhas que abrangem as férias, festas, e ainda ver o fluxo de consumidores aumentar com o turismo.

Mas, para que tudo isso aconteça, é necessário planejamento. E é sim, logo depois do Carnaval que a programação para esse período devem começar a ser traçada. Acham que tá longe? Pois o sucesso do seu negócios pode e deve estar entrelaçado a uma boa programação de marketing. Assim, os objetivos almejados podem sair do papel e gerar recursos e crescimento.

Ainda temos vários meses até que 2020 chegue ao fim. Então, que tal arregaçar mangas e buscar mês a mês fórmulas para que sua loja se torne competitiva no mercado. O cartão fidelidade, como relatado na nossa página 4, é uma delas. Aproveite a dica.

Grande abraço, amigos.

Projeto Sesc Verão 2020 tem ampla programação no interior do estado

Até o dia 16 de fevereiro, o Sesc RJ promove mais uma edição do Sesc Verão com ampla programação cultural nas unidades em todo o estado do Rio de Janeiro, além de unidades temporárias montadas em praias do interior.

O objetivo do Sesc Verão é levar ainda mais lazer, bem-estar e qualidade de vida à população através dos serviços oferecidos pela instituição durante todo o ano. O projeto promove intensa programação gratuita com diversas atividades voltadas para toda a família, incluindo ações de assistência social, modalidades esportivas e shows musicais.

A novidade do Sesc Verão 2020 é que mais municípios fluminenses foram contemplados com o projeto. Além da Praia do Farol, em Campos dos Goytacazes, e da Costa Azul, em Rio das Ostras, também as cidades de Niterói, Macaé, Mangaratiba e Quissamã receberão ampla programação. Ao todo, seis municípios poderão vivenciar a experiência das ações oferecidas pelo Serviço Social do Comércio.

A iniciativa contemplará clínicas esportivas com ídolos de várias modalidades, como Bernardinho, Jackie Silva, Sandro Dias o "Mineirinho" e Neném; e grandes nomes da música – Nando Reis, Fundo de Quintal, Toni Garrido, Leoni, Blitz, Paulo Ricardo, Jota Quest, Titãs, entre outros, levando seus hits para

esquentar ainda mais o clima do verão nas areias do estado. Jogos, aulas de ritmos, gincanas e muitas outras atrações compõem a programação.

"O Sesc Verão é um projeto que nos traz muito orgulho. Não somente porque o verão é a cara do estado do Rio de Janeiro, mas principalmente porque a missão do Sesc RJ é levar lazer, esporte, cultura e bem-estar à população. Este evento transpira a nossa missão", declara o presidente da Fecomércio RJ, Antonio Florencio de Queiroz Junior.

O projeto conta com o apoio e participação de parceiros locais, a fim de promover o comércio e o desenvolvimento regional, a transformação social e o desenvolvimento humano.

Além das seis unidades temporárias, 19 unidades físicas participam do projeto este ano. São elas: Sesc Alpina (Teresópolis); Sesc Barra Mansa; Sesc Campos; Sesc Copacabana; Sesc Duque de Caxias; Sesc Engenho de Dentro; Sesc Madureira; Sesc Niterói; Sesc Nogueira; Sesc Nova Friburgo; Sesc Nova Iguaçu; Sesc Quitandinha (Petrópolis); Sesc Ramos; Sesc Santa Luzia; Sesc São Gonçalo; Sesc São João de Meriti; Sesc Teresópolis; Sesc Tijuca e Sesc Três Rios.

A programação completa no
<https://www.sescverao.com.br>

OPORTUNIDADE

VENDE-SE FARMÁCIA NA BARRA DA TIJUCA
BOA SAÚDE

Localizada na Av. Abelardo Bueno, 119, ljs 111/112
Condomínio Office Park, ao lado da Perinatal
4X a fêria, bom estoque e ótimas instalações.

Tel. para contato - (21) 99644-8705

MIGUEL ADAMOLI

O debate hoje é em torno da assistência farmacêutica, mas em outubro de 1949, discutia-se o funcionamento ou não de consultórios médicos dentro das farmácias, conforme relatado no Boletim Informativo daquele período.

Consultórios médicos nas farmácias

Projeto de lei revogando a proibição

O funcionamento de consultórios médicos nas farmácias tem sido tratado sob múltiplos aspectos, dando os que o combatem o sabor de seus interesses.

O que ressalta, entretanto, à evidência dos fatos e que o mais rígido argumento não destrói, é a conveniência social e humanitária desses postos médicos junto às farmácias, onde são atendidas, com relativa facilidade e ao alcance de sua bolsa, as pessoas menos favorecidas e cujo estado de saúde reclama tratamento, muitas vezes imediato.

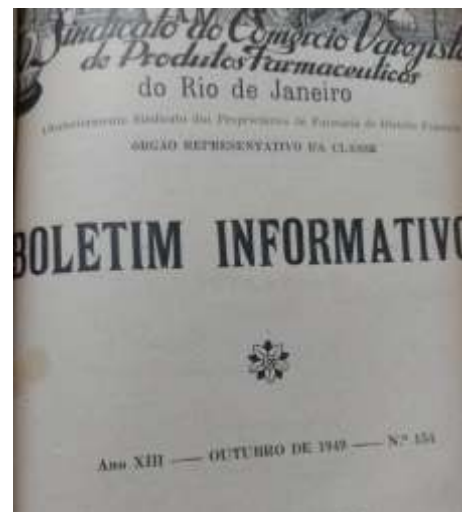
A campanha contra esses consultórios, movida sob falsas alegações, tem conseguido alcançar das autoridades sanitárias o seu beneplácito, induzindo o Governo a baixar decretos injustos que repercutem mal no seio das classes por eles atingidas como ocorreu no caso dos consultórios, que só teve a virtude de dificultar a situação dos próprios enfermos e de reduzir em grande escala o receituário médico, com isso só beneficiando os produtos especializados dos laboratórios industriais.

Com o intuito de acabar com essa opressão, o deputado Segada Viana apresentou à Câmara, em 27 de outubro, o seguinte projeto de lei nº 953:

Revoga o artigo 29, do Decreto nº 20.377, de 8 de setembro de 1931 e o Decreto nº 26.747, de 3 de junho de 1949.

«Artigo único - Ficam revogados o artigo 29, do Decreto nº 20.377, de 8 de setembro de 1931 e o Decreto nº 26.747, de 3 de junho de 1949, e consideradas de nenhum efeito as proibições de instalação e funcionamento de consultórios médicos na farmácia, no sobrado do mesmo prédio, aos lados deste e em sua proximidade ou vizinhança.

A justificação é longa e brilhante, não permitindo a absoluta falta de espaço a sua transcrição neste número.



Cloridrato de Ranitidina: saiba como orientar os seus clientes sobre uso e devolução

No Brasil, 24 empresas farmacêuticas possuem medicamentos registrados com o referido princípio ativo, em diferentes apresentações. Recolhimentos voluntários ocorrem em razão de orientação da Anvisa, desde 17 de janeiro, para maior controle das nitrosaminas. Mas, é no balcão da farmácia que o consumidor tem o primeiro impulso de buscar ajuda. Sua equipe está preparada para orientá-lo?

Entendendo o caso - Um dos remédios mais populares para tratar azia, úlceras e refluxo tem como princípio ativo o cloridrato de ranitidina. Mas esse medicamento está agora sendo recolhido preventivamente.

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária detectou uma contaminação em setembro de 2019. Testes mostraram na ranitidina importada de um laboratório da Índia a presença de uma substância chamada de nitrosamina, acima dos níveis tolerados pela Anvisa.

A nitrosamina é classificada pela Organização Mundial da Saúde como sendo possível causadora de câncer em humanos. Por isso, a Anvisa decidiu suspender preventivamente a importação e a comercialização da ranitidina vendida pelo fabricante indiano, e pediu aos 24 laboratórios que importavam essa ranitidina que

fizessem testes para detectar se havia contaminação em lotes do medicamento produzido aqui.

Orientação da Anvisa - "O risco é quase inexistente, é um risco muito baixo sobretudo porque as nitrosaminas só produzem o efeito maléfico no organismo quando ingeridas por um longo período de tempo. A gente está falando de anos, prazo superior a cinco anos. E no caso do tratamento ao qual a ranitidina, o cloridrato de ranitidina se presta, são tratamentos que se estendem na ordem de quatro a 12 semanas", explica Ronaldo Gomes, gerente de Inspeção e Fiscalização da Anvisa.

Recolhimento - A Medley recomendou que os pacientes entrem em contato com o SAC da empresa pelo telefone 0800 729 8000 de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h.

Já o Aché orienta a entrar em contato com o telefone 0800-701-6900 ou pelo e-mail cac@ache.com.br.

O alerta é para que os pacientes procurem seus médicos antes de suspender qualquer tratamento.

O sonho de todo empresário: a fidelidade de seu cliente

Os programas de fidelidade não chegam a ser uma novidade, pelo contrário. Há anos o mercado, inclusive o varejo farmacêutico, investe em pontuação que geram benefícios. A utilização dos cartões veio aprimorar esta prática que vem se transformando em bons negócios até mesmo para pequenas e médias empresas.

Para farmácias e drogarias, que enfrentam cada vez mais uma concorrência acirrada, esse tipo de ação aproxima o consumidor e os números comprovam isso.

Exemplos são os dados divulgados pela Associação Brasileira das Empresas do Mercado de Fidelização (ABEMF), com os indicadores do mercado referentes ao primeiro semestre de 2019, que apontam um aumento de 12,7% no faturamento das empresas associadas à entidade em comparação ao mesmo período do ano anterior, chegando aos R\$ 3,7 bilhões.

Outro dado pertinente é que, ao fim do primeiro semestre, o número de cadastros em programas de fidelidade em todo o Brasil alcançou 132 milhões, um crescimento de 9,4% na comparação ao ano de 2018.

Vantagens do cartão fidelidade

Segundo especialistas, recompensar os consumidores é uma forma garantida de agregar valor e, também, encorajar os clientes voltarem à sua loja. A fidelização por meio da implementação de um cartão fidelidade pode aumentar seu faturamento.

Além disso, segundo a SC Brasil, um cliente satisfeito com o serviço oferecido pela empresa é um porta-voz do seu negócio e isso gera retorno a sua marca. A decisão de compra, muitas vezes, é influenciada por amigos, portanto, adquirir um cartão fidelidade que funcione é a garantia para qualificar a reputação da sua empresa.

Quando o cliente ganha, a tendência é que sua relação com a empresa aumente, assim como a sua confiança. E é a partir daí que ele decide permanecer fiel. Ele irá concentrar compras, experimentar mais produtos da marca. Um programa bem



gerenciado gera ciclos virtuosos de negócios.

Os programas de fidelidade também estão em alta nas farmácias, como aponta a Pesquisa de Comportamento do Cliente na Farmácia 2019, realizada pelo IFEPEC (Instituto Febrifar de Pesquisa e Educação Corporativa) em parceria com o NEIT – Núcleo de Economia Industrial e da Tecnologia, do Instituto de Economia da Unicamp, entrevistou 4 mil clientes na porta de farmácias.

Segundo os dados, a representatividade de programa de fidelidade é crescente e nota-se que grande parte da população já aderiu a algum desses programas. Fato é que, dos entrevistados, apenas 15,35% afirmaram não participar de nenhum programa. Os outros 84,66% dos entrevistados disseram participar.

PL dá gratuidade a produtos com diferença no preço

O PL 6607/2019 de autoria do deputado Dr. Gonçalo (Republicanos/MA) garante ao consumidor levar gratuitamente uma unidade do produto anunciado na gôndola, vitrines, cartazes, encartes ou propagandas veiculadas em qualquer mídia, diferente do registrado no caixa do estabelecimento comercial. Em caso de não cumprimento da presente lei, a empresa deverá pagar uma multa diária no valor de R\$ 2 mil reais.

Segundo o parlamentar, «o consumidor necessita que se garanta o seu direito de levar um produto que se encontra em gôndola, vitrine ou exposição com o mesmo preço do anunciado, além de obrigar a gerência a trocar imediatamente o preço errado, seja na gôndola, propaganda e qualquer veiculação na mídia ou na caixa registradora.

O consumidor terá de exercer o papel de protagonista na fiscalização dos seus direitos, não precisando em princípio recorrer a nenhum órgão de defesa ao consumidor, e auxiliando outros compradores menos avisados, a corrigir a situação constrangedora para o estabelecimento».

O Projeto de Lei 6607/19 aguarda despacho do presidente da Câmara dos Deputados.